

REQUERIMENTO

Preço do leite pago ao Produtor

Considerando que no passado dia 31 de Março terminou o mecanismo de limitação administrativa de produção de leite da União Europeia, designado por quota leiteira.

Considerando que o desaparecimento das quotas deverá contribuir para a intensificação da produção de leite em alguns países da União Europeia, que sempre defenderam a sua extinção, conduzindo a um forte aumento da oferta, que dificilmente será acompanhada pela procura.

Considerando que o próprio Tribunal de Contas Europeu tem vindo alertar para os perigos de uma excessiva liberalização do sector do leite, que pode implicar uma sobreprodução e o abandono da atividade agrícola em regiões mais desfavorecidas.

Considerando que o sistema de quotas leiteiras foi vantajoso para Regiões desfavorecidas e ultraperiféricas com permanentes condicionalismos geográficos, onde se incluem a distância, a pequena dimensão e a dispersão geográfica.

Considerando que a supressão deste sistema está a ter repercussões negativas sobre o rendimento dos Produtores de leite dos Açores, nas Indústrias transformadoras e, genericamente, sobre a economia da Região.

Considerando a continuada descida do preço do leite pago à produção e o aumento do preço dos principais fatores de produção.

Considerando que a bovinicultura de leite é a única produção agrícola que manifesta uma verdadeira dimensão multifuncional relevante nos Açores pelo seu importante papel social, onde se destaca a criação de emprego e a fixação de pessoas no meio rural, principalmente jovens.

Considerando que esta evidência se acentua em ilhas ameaçadas pelo abandono humano e onde a atividade agrícola familiar encontra forte expressão na produção de leite.

Considerando que a bovinicultura de leite é o principal suporte da agricultura Açoriana e que esta por sua vez, pela multiplicidade de funções que desempenha, assume-se, também, como força motriz onde se podem encontrar, também, respostas para os reptos contemporâneos que a humanidade enfrenta, designadamente, a sustentabilidade e a segurança alimentar, a coesão territorial, a preservação ambiental, as alterações climáticas, a gestão da água e do solo, a saúde pública e o fomento de energias alternativas e renováveis.

Considerando que nos Açores a produção de leite e a sua transformação constituem um dos principais alicerces da economia Regional, suportando o surgimento de outras atividades económicas e permitindo atividades de complemento de rendimento a muitas famílias como é o caso da produção de carne de bovino.

Considerando que os Açores com apenas 2% do território nacional, já produzem mais de 30% do leite de Portugal.

Considerando que apesar de todas as limitações que se indicam ao regime de quotas leiteiras, ainda não surgiu nenhum sistema alternativo com igual opção de valorizar uma aproximação ao “preço justo”.

Considerando, que no plenário de Abril do Parlamento Regional foi aprovado por unanimidade uma iniciativa do PSD/Açores para a existência de instrumentos de intervenção de modo a compensar o rendimento dos Produtores resultante da continuada descida do preço do leite, principalmente em Regiões desfavorecidas e ultraperiféricas, assim como importa estabelecer na União Europeia mecanismos de regulação da oferta.

Considerando que para o efeito é preciso definir nos Açores quando é que o custo de produção de um litro de leite está acima do preço pago ao Produtor. Uma definição que deve existir por Ilha.

Considerando que sem estes e outros dados a bovinicultura de leite continua a ser um setor nos Açores sem acompanhamento e planeamento estratégico. Uma ausência que provoca, desde logo, a dificuldade na implementação de políticas agrícolas e uma correta reivindicação junto das Instituições Europeias.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Acompanha o Governo Regional a evolução do preço do leite pago ao Produtor?
2. Qual considera ser o preço do leite pago ao Produtor cujo custo de o produzir é superior ao preço recebido pelo Produtor? Discriminação por Ilha.
3. Que medidas estão previstas quando os custos de produção do leite nas explorações estiverem acima do preço pago ao Produtor?

Angra do Heroísmo, 11 de Junho de 2015



António Ventura



Luis Rendeiro



António Pedroso

Renato Cordeiro

Renato Cordeiro

João Costa

João Costa

Bruno Belo

Bruno Belo

Paulo Henrique Sousa Brito

Paulo Parece

Cláudio Lopes

Cláudio Lopes

Luis Garcia

Luis Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1798	Proc. n.º <i>54.03.00</i>
Data: <i>015/06/12</i>	N.º <i>4201 B</i>